



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

## **GRUPO DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO**

**[site.tjma.jus.br/umf](http://site.tjma.jus.br/umf)**

## **RELATÓRIO CONSELHO DA COMUNIDADE**

**- Outubro a Dezembro 2023 -**

**São Luís - MA  
2023**

## 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A criação dos Conselhos da Comunidade está prevista na Lei de Execução Penal (LEP), de 11 de Julho de 1984. De acordo com o Art. 66, IX, da LEP, é competência do juiz da execução “a instalação e composição do Conselho da Comunidade”. A composição mínima e as prerrogativas desse órgão são determinadas nos artigos 80 e 81 da LEP: *Art. 80. Haverá, em cada comarca, um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por 1 (um) representante de associação comercial ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 1 (um) Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. (Redação dada pela Lei nº. 12.313, de 2010).*

A Lei Ordinária nº. 9.551, de 04 de janeiro de 2012, que criou a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão estabelece como uma de suas atribuições: *incentivar a instalação e o funcionamento dos Patronatos e Conselhos da Comunidade (Art. I, X, Lei 9.551/2012)*. Segundo o Art. 3º, da Resolução – GP nº. 109, de 1 de novembro de 2022, A UMF/TJMA terá, dentre outras, a seguinte competência:

XVIII– fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia dos Conselhos da Comunidade, centralizando o monitoramento das informações e contatos a respeito deles.

## 2. CONCEITO

Os Conselhos da **Comunidade** têm como atribuições legais: visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar os presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao **Conselho** Penitenciário; e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do respectivo estabelecimento prisional.

## 3. CONSELHO DA COMUNIDADE EXISTENTE NO ESTADO DO MARANHÃO

Nos meses de outubro a dezembro de 2023 foi realizada análise de desempenho dos Conselhos considerados ativos no Estado do Maranhão, bem como feito contato constante com os presidentes e vice-presidentes dos referidos conselhos e com os secretários judiciais das Varas de Execuções Penais de comarcas que ainda estão em processo de implantação e ativação dos conselhos.

Em outubro de 2023, foram encaminhados ofícios para os membros dos Conselhos das Comunidades do Maranhão e para os magistrados cujas comarcas possuem conselhos instalados, com o objetivo de convidá-los para participar de processo formativo sobre Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade da Região Norte e Nordeste, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir da Resolução n.º 488/2023 CNJ.

Atualmente, observa-se que o Estado do Maranhão possui 27 (vinte e sete) Conselhos da Comunidade instalados, porém somente 23 (vinte e três) encontram-se ativos e atuantes. Ressalta-se que, desse total de 27 conselhos, 2 (dois) conselhos estão implantados em comarcas que não possuem estabelecimento prisional.

<b>CONSELHOS DA COMUNIDADE EXISTENTES NO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>COMARCA</b>	<b>VARA</b>	<b>SITUAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE</b>
01	Açailândia	1ª Vara Criminal	ATIVO
02	Bacabal	2ª Vara Criminal	INATIVO
03	Balsas	5ª Vara	ATIVO
04	Barra do Corda	1ª Vara	ATIVO
05	Carolina	Vara Única	ATIVO
06	Caxias	3ª Vara Criminal	ATIVO
07	Chapadinha	1ª Vara	INATIVO
08	Codó	2ª Vara	INATIVO
09	Colinas	1ª Vara	ATIVO
10	Coroatá	1ª Vara	INATIVO
11	Cururupu	Vara Única	ATIVO
12	Godofredo Viana – Cândido Mendes	Termo da Comarca de Cândido Mendes	ATIVO
13	Governador Nunes Freire	Vara Única	ATIVO
14	Grajaú	1ª Vara	ATIVO
15	Imperatriz	VEP	ATIVO
16	Itapecuru-Mirim	2ª Vara	ATIVO
17	Pedreiras	2ª Vara	ATIVO
18	Porto Franco	1ª Vara	ATIVO
19	Rosário	1ª Vara	ATIVO
20	Santa Inês	2ª Vara	ATIVO
21	São João dos Patos	Vara Única	ATIVO
22	São Luís (Grande Ilha – região metropolitana)	1ª e 2ª VEP	ATIVO
23	Tutóia	Vara Única	ATIVO

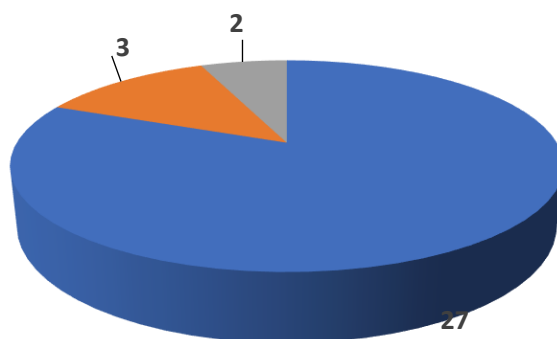
24	Viana	1ª Vara	ATIVO
25	Zé Doca	1ª Vara	ATIVO
26	Araioses	1ª Vara	ATIVO
27	Igarapé Grande	Vara Única	ATIVO

### 3. CONSELHOS DA COMUNIDADE PENDENTES DE CRIAÇÃO E/OU RETORNO DAS ATIVIDADES

Além dos Conselhos da Comunidade relacionados no tópico anterior, existem alguns conselhos que estão pendentes de criação, porém em fase de implantação. Atualmente, há 3 (três) Conselhos da Comunidade cujos procedimentos de instalação estão em trâmite. A tabela abaixo elenca as comarcas em que há previsão de implantação do Conselho de Comunidade.

CONSELHO DA COMUNIDADE EM FASE DE ATIVAÇÃO E/OU DE CRIAÇÃO			INFORMAÇÕES
01	Comarca de Pinheiro	Em andamento	Previsto para ser finalizada a implantação em abril de 2023.
03	Comarca de Presidente Dutra	Em andamento	Ainda não implantado. Ofícios enviados às autoridades competentes para criação do Conselho.
04	Comarca de Timon	Em andamento	Ainda não implantado. Foi criado um processo administrativo no sistema SEEU referente à criação e implantação do Conselho da Comunidade na comarca de Timon.

Conselhos da Comunidade em 2023



- Conselhos da Comunidade Instalados
- Conselhos da Comunidade em fase de instalação
- Comarcas com Conselhos da Comunidade Instalados, porém sem a presença de Unidades Prisionais